



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
CÂMARA MUN. DE GURUPI
SEU AMIGO DE SEMPRE!

REQUERIMENTO 907 /2024.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

23 SET. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1508
DATA: 03 SET. 2024
HORA: 08:31
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Solicito ao Senhor **Secretário Estadual de Educação Fábio Vaz**, esclarecimentos sobre a falta de transporte escolar dos alunos da **Rede Estadual de Ensino em Gurupi**.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Estadual de Educação, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que o transporte escolar na zona rural é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, o artigo 208 da Constituição assegura o direito ao transporte escolar gratuito para os estudantes, sendo obrigação do Poder Público oferecer o serviço com qualidade e segurança.

Considerando que muitos alunos da Rede Estadual de ensino em Gurupi que residem na zona rural não estão tendo acesso ao transporte escolar. O transporte estava sendo ofertado de maneira irregular, com superlotação de passageiros, e que devido a fiscalização do Ministério Público os ônibus passaram a transportar apenas a quantidade permitida. O que ocasionou transtornos a muitos alunos que não conseguem chegar à escola por falta de transporte.

Solicito ao Senhor Secretário esclarecimentos sobre a falta de transporte escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino de Gurupi, a fim de prestar esclarecimentos as famílias que dependem do mesmo para garantir educação a seus filhos na esperança de um futuro melhor.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Secretário Estadual, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, a secretaria competente, pretende prestar os esclarecimentos?
- 2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista?



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2024.

MATHEUS
MONTEIRO DA

SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por
MATHEUS MONTEIRO DA

SILVA:04842534176

Dados: 2024.09.20 09:31:10

-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD